

LEI Nº 3497/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

| | | | |
|--------------------|--|-----|------------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| 1001 | Secretaria Municipal da Saúde | | |
| | Atividade -2.118-ASPS –Serviço de Média e Alta Complexidade | | |
| 3.1.90.16.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | R\$ | 500,00 |
| | RECURSO VINCULADO 40 ASPS | | |
| | 10011030101521.074-FES- Aquisição de Veículos | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamento e Material Permanente | R\$ | 100.000,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 4292-AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA, CARROS E UNIDADES MÓVEIS | | |

Objetivo: Aquisição de veículos para atendimento das necessidades do Programa de Estratégia de Saúde da Família

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 100.500,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **4292 - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA, CARROS E UNIDADES MÓVEIS**, no valor de R\$ 100.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|--------------------|--|-------------------|----------------------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | | |
| 1001 | Secretaria Municipal da Saúde | | |
| | Atividade- 2.122- ASPS-Teto de Vigilância em Saúde | | |
| 3.3.90.14.00.00.00 | Diárias Pessoal Civil | R\$ | 500,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS | | |
| | TOTAL DE REDUÇÃO | <u>R\$</u> | <u>500,00</u> |

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de maio de 2014

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-05 a 06-06-2014